

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



1 de

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	490.126,09	509.472,64	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	674.761,08	716.807,63
<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	<u>490.126,09</u>	<u>509.472,64</u>	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	<u>674.761,08</u>	<u>716.807,63</u>
ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	4.250,88	15.242,99	ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	309.677,31	181.084,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSIST SOC GERAL	485.875,21	494.229,65	ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSIST SOC GERAL	365.083,77	535.723,23
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	52.785,46	29.651,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	238.599,26	173.350,00	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>0,00</u>	<u>25.871,73</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>238.599,26</u>	<u>173.350,00</u>	RP PROCESSADO PAGO	0,00	25.871,73
REPASSE RECEBIDO	238.599,26	173.350,00	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>44.866,47</u>	<u>3.488,37</u>
EXTRA-ORÇAMENTARIA	77.525,23	88.837,26	INSS	28.016,03	0,00
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>29.871,19</u>	<u>60.000,00</u>	ISS	16.850,44	3.378,37
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	60.000,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	110,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	29.871,19	0,00	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>7.918,99</u>	<u>291,60</u>
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>42.686,27</u>	<u>28.633,14</u>	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	492,09	291,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	418,60	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	7.426,90	0,00
INSS	30.953,44	13.377,87	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	180.249,74	101.545,70
ISS	10.423,37	8.311,10	<u>CAIXA</u>	<u>6.168,36</u>	<u>6.258,14</u>
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	138,56	6.944,17	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>174.081,38</u>	<u>95.287,56</u>
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	752,30	0,00	TOTAL	907.796,28	848.005,03
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>4.967,77</u>	<u>204,12</u>			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	429,95	204,12			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.537,82	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	101.545,70	76.345,13			
<u>CAIXA</u>	<u>6.258,14</u>	<u>0,00</u>			
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>95.287,56</u>	<u>76.345,13</u>			
TOTAL	907.796,28	848.005,03			

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/epm/validado.csgnCodigo do documento: 093dc8b7-0f5b-483b-ab3d-4682cd003554



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando uma unidade do poder executivo do município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.649/0001-28, estando atualmente localizada rua estrada do ENA - Centro de Belém de Maria, representando uma unidade do poder executivo do referido município, sendo a sede do Fundo Municipal de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Secretário de Assistência Social e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social Direta, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



Da lei nº 722/2016 de 15/12/2016, de revisão sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2017;
Lei 721/2016 de 01/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;
Lei 723/2016 de 15/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas



empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado do “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2017 processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:



Prefeitura Municipal
BELÉM DE MARIA
SÉRIE D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://recepcaopre.gov.br/epi/validaDoc.exe?m=Código+do+documento+da+receita+do+exercício+de+2017-01/5748339ab3d4682cd003554>

INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	490.126,09	53,99%
<u>ORDINÁRIO</u>	4.250,88	0,47%
<u>VINCULADO</u>	485.875,21	53,52%
Assistência Social - Programas MDS	485.875,21	53,52%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	238.599,26	26,28%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	77.525,23	8,54%
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	101.545,70	11,19%
TOTAL	907.796,28	100,00%

A receita orçamentária totalizou R\$ 490.126,09, equivalente a 53,99% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 4.250,88, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

No que tange à Receita Vinculada, que totalizou R\$ 485.875,21, equivalente a 53,52.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	674.761,08	74,33%
<u>ORDINÁRIO</u>	309.677,31	34,11%
<u>VINCULADO</u>	365.083,77	40,22%
Assistência Social Vinculados	365.083,77	40,22%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	0,00	0,00%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	52.785,46	5,81%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	180.249,74	19,86%
TOTAL	907.796,28	100,00%



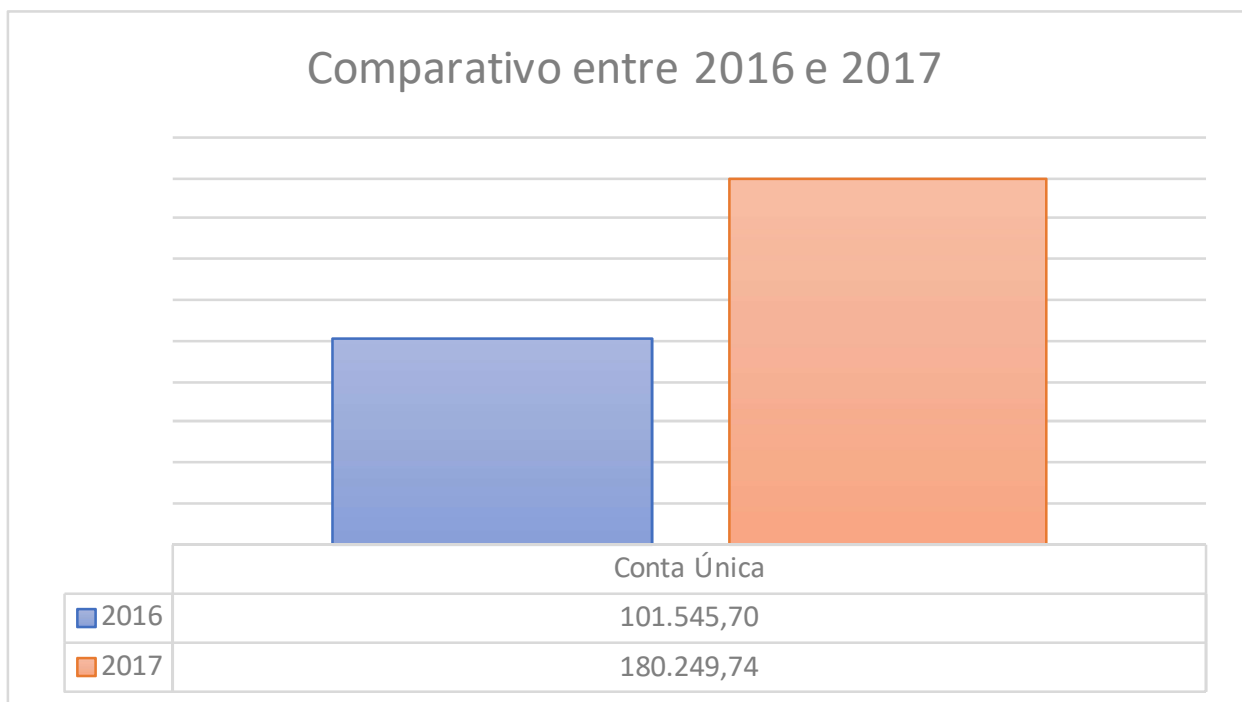
A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 674.761,08, equivalente a 74,33% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 309.677,31, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

No que tange às Despesas Vinculadas, que totalizou R\$ 365.083,77 equivalente a 40,22%.

Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento aplicações, ao término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:





Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.citec.org.br/v1/br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d93dc8b7-70f5b-483b-ab3d-4682cd003554

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

DENISE MENDES DE LIMA SILVA
Secretária Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/0-4

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



1 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.939.550,79	2.354.096,68	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.427.230,28	5.638.859,83
<u>SAÚDE</u>	<u>2.939.550,79</u>	<u>2.354.096,68</u>	<u>SAÚDE</u>	<u>5.427.230,28</u>	<u>5.638.859,83</u>
ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	31.821,32	0,00	ADMINISTRAÇÃO RECURSO PRÓPRIO	2.352.318,28	3.443.234,56
SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.907.729,47	2.354.096,68	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.074.912,00	2.195.625,28
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</u>	<u>0,00</u>	<u>12.143,33</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.530.626,93	3.383.905,18	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>0,00</u>	<u>12.143,33</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>2.530.626,93</u>	<u>3.383.905,18</u>	REPASSE CONCEDIDO	0,00	12.143,33
REPASSE RECEBIDO	2.530.626,93	3.383.905,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	610.411,12	571.177,18
EXTRA-ORÇAMENTARIA	605.097,48	626.318,77	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>0,00</u>	<u>326.767,18</u>
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>259.769,66</u>	<u>148.636,69</u>	RP PROCESSADO PAGO	0,00	326.767,18
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	148.636,69	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>455.621,58</u>	<u>227.359,36</u>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	259.769,66	0,00	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	14.570,38	0,00
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>332.382,25</u>	<u>468.876,08</u>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	307.731,16	0,00
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	22.384,94	0,00	INSS	71.680,24	107.669,15
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	161.806,99	145.924,17	ISS	15.869,48	788,00
INSS	73.542,34	121.847,06	OUTROS DEPÓSITOS	0,00	5.262,18
ISS	15.869,48	470,60	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	3.981,64	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	5.262,18	PENSÃO ALIMENTÍCIA	513,92	3.970,69
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	9.452,90	14.116,33	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	667,80	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	560,64	3.971,41	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	37.928,02	109.304,24
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	890,40	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.678,94	365,04
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.492,00	126.030,83	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>154.789,54</u>	<u>17.050,70</u>
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.382,56	51.253,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	10.732,17	14.947,16
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>12.945,57</u>	<u>8.806,00</u>	PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	9.937,37	8.806,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	3.008,20	2.103,54
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	3.008,20	0,00	MATERNIDADE PAGO		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	141.049,17	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	324.102,99	181.962,69	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	361.736,79	324.102,99
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>324.102,99</u>	<u>181.962,69</u>	<u>CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL	6.399.378,19	6.546.283,32	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>361.736,79</u>	<u>324.102,99</u>
			TOTAL	6.399.378,19	6.546.283,32

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 https://etce.ice.pe.gov.br/epm/validaDoc.aspx?CodigoDoc=4934687-015b-483b-ab3e-4682cd003554

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2017)



Exercício de 2017

2 de 2

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4934e8b7-0f5b-483b-ab3d-4682cd003554



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validadaDoc.aspx?CodigoDocumento:403dc8b7-705b-483b-b93d-4f689c4d003554>

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando uma unidade do poder executivo do município, tendo autonomia política administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.627/0001-68, estando atualmente localizada a Rua João Pessoa - Centro de Belém de Maria, representando uma unidade do poder executivo do referido município, sendo a sede do Fundo Municipal de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Secretário de Assistência Social e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social Direta, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 722/2016 de 15/12/2016, de revisão sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2017;



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stcpeteece.pe.gov.br/ppi/validaDoc.aspx> Código do documento: 03dc8b7-0f5b-4830-b3d1-682cd003554

Lei 721/2016 de 01/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 723/2016 de 15/12/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas



empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado do “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

CrITÉRIOS de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2017 processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha fianças, cauções, etc.

CrITÉRIOS de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?seam_codigo_documento:4934dc8b7705b-483b-9b3d-4682cd003554

INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.939.550,79	45,93%
<u>ORDINÁRIO</u>	31.821,32	0,50%
<u>VINCULADO</u>	2.907.729,47	45,44%
Saúde	2.907.729,47	45,44%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	2.530.626,93	39,54%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	605.097,48	9,46%
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	324.102,99	5,06%
TOTAL	6.399.378,19	100,00%

A receita orçamentária totalizou R\$ 2.939.550,79, equivalente a 45,93% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 31.821,32, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

No que tange à Receita Vinculada, que totalizou R\$ 2.907.729,47, equivalente a 45,44%.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.427.230,28	84,81%
<u>ORDINÁRIO</u>	2.352.318,28	36,76%
<u>VINCULADO</u>	3.074.912,00	48,05%
Saúde	3.074.912,00	48,05%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	0,00	0,00%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	610.411,12	9,54%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	361.736,79	5,65%
TOTAL	6.399.378,19	100,00%



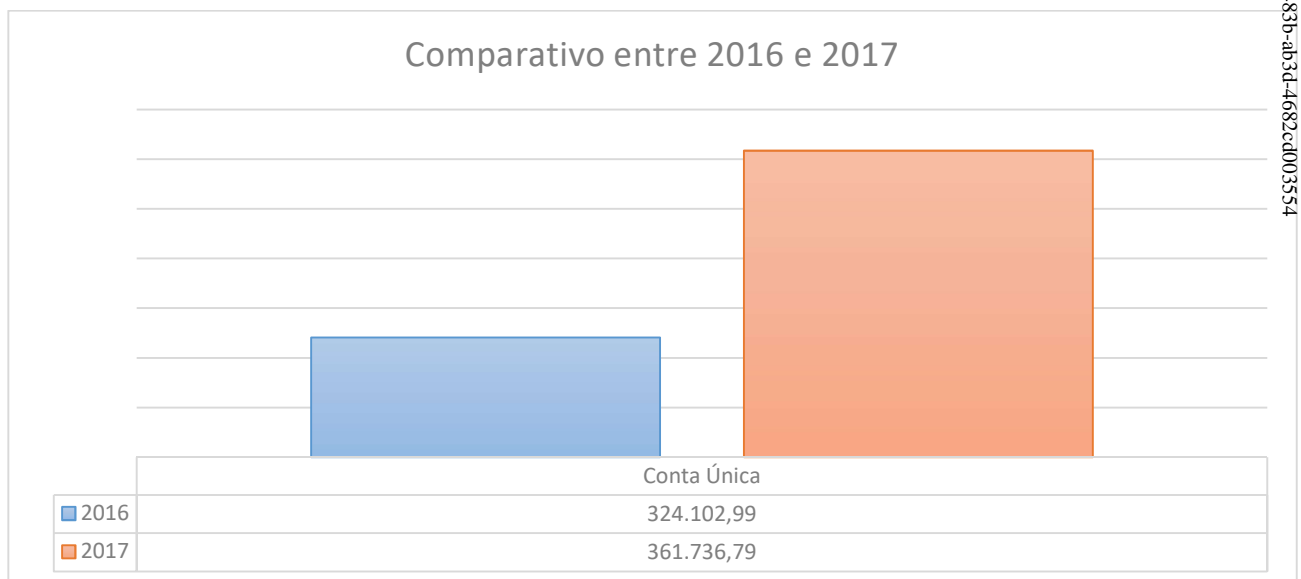
A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 5.427.230,28, equivalente a 84,81% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 2.352.318,28, ou seja, despesas empenhadas no exercício referentes a recursos próprios.

No que tange às Despesas Vinculadas, que totalizou R\$ 3.074.912,00 equivalente a 48,05%.

Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar o balanço demonstrativo do balanço financeiro, que servirá de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos e aplicações, ao término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d93dc8b7-70f5b-483b-ab3d-4682cd003554

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Secretária Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/0-4